



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 117/2025

**AUTORIZA O SERVIDOR VALDINEI
SALDANHA RIBEIRO A CUMPRIR
HORÁRIO ESPECIAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que o servidor Valdinei Saldanha Ribeiro, requereu o cumprimento de horário especial nos dias de sessão, para viabilizar o curso de graduação em Direito, no período noturno, na FAVENI – Faculdade Venda Nova do Imigrante;
- Considerando que é necessário o deslocamento para Venda Nova do Imigrante.
- Considerando que o Art. 22, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº2.802/2024, assegura o servidor desta Câmara, o direito postulado;
- Considerando que a jornada semanal é de 30 horas, e que tem como realizar compensação nos outros dias da semana;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o servidor Valdinei Saldanha Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Zelador desta Câmara Municipal, a cumprir em horário especial a jornada de trabalho nos dias em que houver sessão plenária, para que possa frequentar sem prejuízo o curso de Direito da Faculdade Venda Nova do Imigrante, fazendo assim a compensação das horas nos outros dias em que a carga horária é de meio período;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara Municipal